

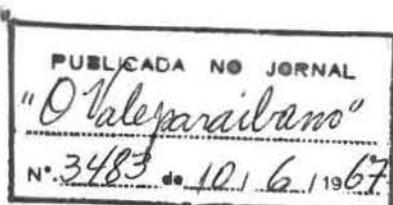
1944



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em, de de 19



L E I Nº 1362
de 2 de junho de 1.967

A Câmara Municipal de São José dos Campos aprova e -
eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um -
crédito suplementar de R\$ 431.800,00 (quatrocentos e trinta e um mil e
oitocentos cruzeiros novos), destinado a suplementar as seguintes ver-
bas do orçamento vigente:

29	3.1.1.1.0.3 - <u>Pessoal Civil</u> -Gabinete do Prefeito e Dependências-B-Expediente-VIII - Gratificações	6.100,00
38	3.1.4.0.0.3 - <u>Encargos Diversos</u> -Gabinete do Prefeito e Dependências-B-Expediente-II-Despesas eventuais	3.000,00
97	3.1.1.1.0.3 - <u>Pessoal Civil</u> -Departamento de Administração e Seções Subordinadas-A-Secção de Comunicação e Arquivo - Itens IV e V - Mensalistas e adicional	2.100,00
99	3.1.2.0.0.3 - <u>Material de Consumo</u> -Departamento - de Administração e Seções Subordinadas-A-Secção de Comunicação e Arquivo-I-Artigos de expediente e escritório	5.000,00
112	3.1.2.0.0.3 - <u>Material de Consumo</u> -Departamento - de Administração e Seções Subordinadas-B-Secção Pessoal-I-Artigos de expediente e escritório	5.000,00
115	3.1.3.0.0.3 - <u>Serviços de Terceiros</u> -Departamento de Administração e Seções Subordinadas-B-Secção Pessoal-III-Exames/ de laboratórios para servidores municipais	5.000,00
121	3.1.2.0.0.3 - <u>Material de Consumo</u> -Departamento - de Administração e Seções Subordinadas-C-Portarias-I-Material para/ limpeza e conservação	5.000,00
123	3.1.2.0.0.3 - <u>Material de Consumo</u> -Departamento - de Administração e Seções Subordi-	